



PORTARIA N° 1525/2022

Renomeia Gestora e Fiscais do contrato referente ao PA nº 21/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV para o CRF-RJ. Revoga a Portaria 1434/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a funcionária Alessandra Lima Almeida para atuar como Gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 21/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV, compreendendo a sua monitoração 24 horas, todos os dias, com fornecimento e manutenção dos equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, para as unidades do CRF-RJ.

Artigo 2º - Renomear como fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários, de acordo com as respectivas unidades do CRF-RJ:

- Fiscal titular da sede: Katia Christina Gomes da Silva Mendes (CFTV e alarme);
- Fiscal substituto da sede: Wagner Nascimento Guimarães (CFTV e alarme);
- Fiscal da Seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira (CFTV);



- Fiscal da Seccional de Cabo Frio: Danilo Santos da Silva (CFTV);
- Fiscal da Seccional de Campo Grande: Gilmar Domingos de Souza (CFTV);
- Fiscal da Seccional de Campos dos Goytacazes: Andreza Guimarães Assad (CFTV);
- Fiscal da Seccional de Duque de Caxias: Sandra Regina da Silva de Souza Neves (CFTV);
- Fiscal da Seccional de Itaperuna: Amanda Martins Carvalho (CFTV);
- Fiscal da Seccional de Niterói: Patrícia Rodrigues Monteiro (CFTV);
- Fiscal da Seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga (CFTV).

§ Único – Os fiscais devem observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1434/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente